

COMUNICADO AO MERCADO

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN das Cotas: BRMFICTF008

Código de Negociação na B3: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de (a) instituição administradora (“Administradora”) do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), bem como de (b) coordenadora líder da oferta pública de distribuição de até 1.000.000 (um milhão) de cotas da quarta emissão do Fundo¹ (“Coordenador Líder”, “Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem a público, no âmbito da Oferta, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado o quanto segue:

- I. Em 02 de agosto de 2017, mediante a disponibilização do prospecto da Oferta (“Prospecto”) e a divulgação do anúncio de início da Oferta (“Anúncio de Início”), nos termos dos Artigos 42 c/c 52 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, foi conferido àqueles que, naquela data, fossem Cotistas do Fundo, o direito de subscrever as Cotas, a ser exercido na forma do disposto no Prospecto, no período compreendido entre os dias 08 e 21 de agosto de 2017 (“Período de Exercício do Direito de Preferência”), observado que cada Cota detida pelo Cotista na data de divulgação do Anúncio de Início equivaleria ao direito de preferência para subscrição de 1,5323016857 Cotas objeto da Oferta;
- II. Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 255.342 (duzentas e cinquenta e cinco mil e trezentas e quarenta e duas) Cotas, as quais foram liquidadas em 23 de agosto de 2017;
- III. O saldo remanescente de Cotas não colocadas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência corresponde a 744.658 (setecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e cinquenta e oito) Cotas, as quais serão distribuídas no mercado a partir de 25 de agosto de 2017, de acordo com os procedimentos previstos no Prospecto.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto, do Contrato de Distribuição e dos respectivos termos de adesão ao Contrato de

¹ Sem contar o Lote Adicional e o Lote Suplementar.

Distribuição, os interessados deverão dirigir-se à sede da Administradora, inclusive na qualidade de Coordenador Líder, e das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e *websites* indicados abaixo:

ADMINISTRADOR / COORDENADOR LÍDER:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo – SP

At.: Sr. Artur Martins de Figueiredo

Telefone: (11) 2172-2600

Fax: (11) 3078-7264

E-mail: afigueiredo@planner.com.br

Website: www.planner.com.br

Para acesso ao Prospecto, consulte: <http://www.planner.com.br/oferta-publica>. Em seguida, acessar o link “Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII” e, na sequência, “Prospecto”.

GESTOR E INSTITUIÇÃO CONSORCIADA:

MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Avenida Horácio Lafer, nº 160, 2º andar, conjunto 21, sala M, Itaim Bibi
CEP 04538-080, São Paulo – SP

At.: Sr. Alexandre Despontin

Telefone.: (11) 3386-2555

Email: alexandre.despontin@meritoinvestimentos.com

Site: www.meritoinvestimentos.com

Para acesso direto ao Prospecto, consulte: <http://www.meritoinvestimentos.com/fundos/investimento-imobiliario-fii/>. Em seguida, acessar o link “Prospecto”.

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS:

As informações para contato das demais Instituições Consorciadas contratadas para participar da Oferta, cujo logotipo encontra-se localizado na capa do Prospecto e reproduzido abaixo, encontram-se descritas nos respectivos *websites*.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

Centro, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20050-901

Tel.: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

Bela Vista, São Paulo - SP

CEP 01333-010

Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br; neste *site*, clicar em “Acesso Rápido”, clicar no *link* “Consulta – Fundos Registrados”; na página seguinte, digitar no primeiro campo “MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I”, em seguida, clicar no *link* contendo a denominação do Fundo; clicar no *link* “Documentos Eventuais” que se encontra no menu “Documentos Associados”; em seguida clicar no *link* “Prospecto Distribuição”.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO:

Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro

CEP 01010-901, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.bmfbovespa.com.br>

Link para acesso ao Prospecto: clicar na seguinte sequência de links: Home/Serviços/Ofertas públicas/Ofertas em andamento/Fundos/Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII – Fundo de Investimento Imobiliário.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma neste Comunicado, terão o significado que lhes são atribuídos no Prospecto.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NAS PÁGINAS 87 A 96.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NA QUALIDADE DE COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO E DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

AINDA QUE A ADMINISTRADORA E O GESTOR MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO PODERÁ SOFRER PREJUÍZOS QUE RESULTARÃO PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARRETAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE

OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 25, INCISO II, ALÍNEA B, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 555, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ALTERADA.

ESTE FUNDO BUSCA MANTER UMA CARTEIRA DE ATIVOS COM PRAZO MÉDIO SUPERIOR A 365 DIAS. ALTERAÇÕES NESTAS CARACTERÍSTICAS PODEM LEVAR A UM AUMENTO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE A RENTABILIDADE AUFERIDA PELO INVESTIDOR. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO.



“Este Comunicado foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, bem como das normas emanadas da CVM. A autorização para funcionamento e/ou venda das cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador ou das demais instituições prestadoras de serviços.”

24 de agosto de 2017

GESTOR E INSTITUIÇÃO CONSORCIADA



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL



INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

